

**RESOLUÇÃO COMAS Nº 017/2019**

Dispõe sobre o acompanhamento, fiscalização e utilização de recursos e direcionamento dos serviços da rede de serviço socioassistencial do município de São Mateus-ES, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Mateus - COMASSM, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 2º da Lei Municipal Nº 472/96 de 07 de agosto de 1996, em sessão ordinária realizada no dia 23 de julho de 2019.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - APROVAR**

a Proposta nº 33495 Repasse – SICONV, enviada pela Prefeitura Municipal de São Mateus-ES. A mencionada Proposta tem por objetivo ESTRUTURAR A REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DO SUAS, mediante transferência voluntária de recursos para a **CONSTRUÇÃO DE 01 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/CRAS.**

**I** - O valor estimado é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), sendo a concedente responsável pelo repasse de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e contrapartida municipal no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

**Art. 2º.** Esta resolução entra em vigor a partir da data da sua publicação.

São Mateus – ES, 11 de julho de 2019.

---

**Fábio Dilson Silva Loures**  
**Presidente COMAS-SM**